

FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Proposta para Grupamento de Cotas

O Banco Fator, como gestor e administrador do FATOR VERITÀ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, realizará em 03 de junho de 2011 uma Assembleia Geral de Cotistas do fundo que proporá, entre outras coisas, o grupamento de cotas do fundo à razão de 100 para 1.

Tal proposta visa melhorar as condições necessárias para redução da volatilidade a que as cotas do fundo estão sujeitas no mercado secundário, em virtude do baixo valor unitário, e para aumento da liquidez nas negociações deste ativo.

Em sendo aprovado o grupamento de cotas do Fator Verità FII serão realizados os seguintes procedimentos:

1. As cotas do fundo que forem negociadas no ambiente da BM&FBOVESPA até 03 de junho de 2011, inclusive, serão negociadas não grupadas.
2. As cotas passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA grupadas, à razão de 100 para 01, a partir do dia 06 de junho de 2011.
3. Os cotistas que tiverem suas cotas fracionadas na posição de fechamento do dia 03 de junho de 2011 em virtude do grupamento receberão via doação do Banco Fator S.A., como cotista do fundo, as cotas necessárias para completar sua posição, de maneira que nenhum cotista após o grupamento tenha base fracionária.
4. Os bloqueios eventualmente existentes, na condição não grupada, terão validade até o dia 08 de junho de 2011.

O Banco Fator está à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários através do email FatorVeritaFundoImobiliario@bancofator.com.br ou do telefone (11) 3049-6203.